



警察總局
SPU



澳門海關
SA



司法警察局
PJ



治安警察局
CPSA



消防局
CB



澳門保安部隊事務局
DSFSM



懲教管理局
DSC



澳門保安部隊高等學校
ESFSM



金融情報辦公室
GIF

Regulamento do Concurso de Fotografia “20º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria • Nova Imagem da “Polícia” de Macau”

I. Entidade organizadora:

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

II. Entidades co-organizadoras:

Serviços de Polícia Unitários, Serviços de Alfândega, Polícia Judiciária, Corpo de Polícia de Segurança Pública, Corpo de Bombeiros, Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, Direcção dos Serviços Correccionais, Gabinete de Informação Financeira.

III. Entidades colaboradoras:

Associação Fotográfica de Macau, Associação de Salão Fotográfico de Macau, Direcção da Associação de Fotografia Digital de Macau, Clube Foto-Artístico de Macau

IV. Objectivo:

Através de fotografias, realça-se que as Forças de Segurança têm cumprido as atribuições da manutenção da tranquilidade social e da garantia da segurança da vida e dos bens dos cidadãos; ao mesmo tempo, permitindo uma participação conjunta do público em geral e do pessoal das Forças de Segurança através do intercâmbio na área artística da fotografia, no sentido de registar em conjunto a nova imagem das forças de segurança.

V. Em grupos: estabelecem-se um grupo aberto e um grupo interno no presente concurso:

Os destinatários do grupo aberto são residentes de Macau e classifica-se em dois grupos a seguir:

1. Grupo de câmara
2. Grupo de telemóvel (é apenas permitido o uso de telemóveis e *tablets*)

Os destinatários do grupo interno são trabalhadores efectivos e aposentados dos serviços sob tutela da Secretaria para a Segurança de Macau e classifica-se em dois grupos a seguir:

1. Grupo de câmara
2. Grupo de telemóvel (é apenas permitido o uso de telemóveis e *tablets*)



警察總局
SPU



澳門海關
SA



司法警察局
PJ



治安警察局
CPSP



消防局
CB



澳門保安部隊事務局
DSFSM



懲教管理局
DSC



澳門保安部隊高等學校
ESFSM



金融情報辦公室
GIF

VI. Tema:

Sob o tema “20º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria • Nova Imagem da “Polícia” de Macau”(obs.), demonstram-se, por fotografias, o ritmo do progresso das forças e serviços de segurança que está avançado ininterruptamente com o tempo, a execução da lei em prol da população, o espírito de auto-aperfeiçoamento e o novo cenário de servir a população.

(Obs.) **“Polícia” refere-se às forças e serviços de segurança que incluem os Serviços de Polícia Unitários, os Serviços de Alfândega, a Polícia Judiciária, o Corpo de Polícia de Segurança Pública, o Corpo de Bombeiros e a Direcção dos Serviços Correccionais.**

VII. Exigências para os trabalhos apresentados:

- 1 As designações dos trabalhos são definidos por concorrentes.
- 2 O trabalho a concurso deve corresponder à criação original, nunca foi publicado e premiado anteriormente e, não existindo quaisquer limitações ao direito autoral.
- 3 O trabalho apresentado poderá ser a cores ou a preto e branco, não aceitando qualquer processamento digital e quaisquer efeitos especiais, entretanto, é permitido ajustar devidamente o brilho, a contraste e a saturação de cor de trabalhos.
- 4 Os trabalhos a concurso devem ser apresentados em ficheiro electrónico de fotografia digital e o tamanho de ficheiros electrónicos deve ser entre 2MB e 10MB.
- 5 Formato da designação dos ficheiros electrónicos da fotografia: Grupo de concurso_Número do trabalho_Nome do concorrente_Título de trabalho, por exemplo: Grupo de Câmera do Grupo Aberto _01_kuoksiomeng_Polícia.jpg

VIII. Regras do Concurso:

- 1 Os trabalhos a concurso devem ser acompanhados de um boletim de inscrição, mas não podem constar dos trabalhos quaisquer identificações individuais, incluindo quaisquer símbolos, logo, assinaturas, marcas de água ou bordas decorativas, caracterizações estas que podem identificar a identidade do concorrente.
- 2 Não podem ser eliminadas as informações do EXIF constantes em todos os trabalhos a concurso.



警察總局
SPU



澳門海關
SA



司法警察局
PJ



治安警察局
CPSP



消防局
CB



澳門保安部隊事務局
DSFSM



懲教管理局
DSC



澳門保安部隊高等學校
ESFSM



金融情報辦公室
GIF

- 3 Cada concorrente poderá participar simultaneamente o grupo de câmara e o grupo de telemóvel.
- 4 Cada concorrente poderá apresentar até 10 trabalhos. Os 1º, 2º e 3º prémios do mesmo grupo não poderão ser acumulados pelo mesmo concorrente, e só poderão ser acumulados até dois prémios pelo mesmo concorrente de cada grupo.
- 5 É vedada a participação aos membros da Comissão da Avaliação e aos seus parentes e afins em linha recta.
- 6 Os vencedores devem exhibir o seu cartão de identificação para se comprovarem e se registarem as suas identidades pela entidade organizadora.
- 7 Todas as responsabilidades jurídicas provocadas por Direitos de autor, direito à imagem ou direito à honra dos trabalhos a concurso devem ser assumidas pelos concorrentes próprios.
- 8 A entidade organizadora irá acrescentar ou eliminar devidamente os prémios, de acordo com o número de concorrentes e de trabalhos apresentados, bem com as deliberações da Comissão da Avaliação. No entanto, não irá notificar das alterações posteriormente.
- 9 A entidade organizadora tem o direito de utilizar todos os trabalhos a concurso para quaisquer fins no futuro, aliás, não necessitando obter o consentimento do autor e não existindo direito a qualquer remuneração suplementar quanto à utilização dos mesmos.
- 10 Depois de serem submetidos os trabalhos a concurso, considera-se que os concorrentes consentem o presente regulamento e todas as regras nele constantes.
- 11 Os resultados do concurso serão sujeitos pela decisão final da Comissão de Avaliação.
- 12 A entidade organizadora tem o direito da interpretação final deste regulamento.

IX. Prémios:

Cada grupo terá os 1º, 2º e 3º prémio e dez menções honrosas.

1º prémio: Diploma e cupões de compras no valor de MOP3,500

2º prémio: Diploma e cupões de compras no valor de MOP2,500

3º prémio: Diploma e cupões de compras no valor de MOP1,500

Menção honrosa: Diploma e cupões de compras no valor de MOP500

X. Modos de participação:

1. Pode ter acesso ao sistema de inscrição constante na página electrónica temática (http://www.fsm.gov.mo/contest_composition_photography/) para participar o



警察總局
SPU



澳門海關
SA



司法警察局
PJ



治安警察局
CPSP



消防局
CB



澳門保安部隊事務局
DSFSM



懲教管理局
DSC



澳門保安部隊高等學校
ESFSM



金融情報辦公室
GIF

concurso ou através de escanear o código de barras de duas dimensões (*QR Code*) para ter acesso ao sistema de inscrição  ;

- Depois de devidamente preenchido o boletim de inscrição, coloca-se o mesmo, juntamente com um disco óptico em que se armazena(m) o(s) respectivo(s) ficheiro(s) electrónico(s) do(s) trabalho(s) a concurso, num envelope fechado e, na capa do envelope, escrevem-se as letras – Participação do Concurso de Fotografia “20º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria • Nova Imagem da “Policia” de Macau”. Seguidamente, entregar-se-á à caixa de entrada colocada no átrio da Escola Superior das Forças de Segurança de Macau ou da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

XI. Prazo de participação:

A partir de 1 de Agosto de 2019 até 31 de Outubro de 2019.

XII. Apreciação:

A Comissão de Apreciação é constituída pelos membros de Comissão Preparatória deste Concurso e por profissionais convidados.

XIII. Data da publicação dos resultados e da entrega dos prémios:

A lista dos vencedores será divulgada, na página electrónica acima referido, em Dezembro de 2019 e os vencedores serão notificados pessoalmente. A data de entrega dos prémios irá ser notificada posteriormente.

XIV. Consulta:

Escola Superior das Forças de Segurança de Macau

Endereço: Calçada do Quartel, Coloane, Macau

Telefone: (853) 88990635 / 88990429

Fax: (853) 28871117

Endereço do email: esfsm-info@fsm.gov.mo

Website: http://www.fsm.gov.mo/contest_composition_photography/

Declaração para efeitos de recolha de dados pessoais

- O objectivo de recolher e tratar os dados pessoais dos concorrentes é apenas para este Concurso de Fotografia.
- É destinatário dos dados a entidade organizadora a quem sejam comunicados dados pessoais por força de disposição legal ou de acordo com o consentimento dos titulares dos dados..
- De acordo com a “Lei da Protecção de Dados Pessoais”, os titulares gozam do direito de acesso e de rectificação. Para os exercer, os titulares podem solicitar, por escrito, à Escola Superior das Forças de Segurança de Macau